Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DO MEIO AMBIENTE E O PRINCÍPIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: reflexos à luz da COP 30

Kennedy Leite da Silva Filho
Acadêmico na Faculdade Cathedral do Curso de Direito.
E-mail: kennedyleite.kl@gmail.com

Kaline Olivatto
Prof.º Orientador(a) na Faculdade Cathedral do Curso de Direito.
E-mail: profkalineolivatto@gmail.com

A proteção constitucional do meio ambiente ocupa posição central no constitucionalismo brasileiro contemporâneo, especialmente diante do agravamento da crise climática e da realização da COP 30 em Belém, contexto que amplia a necessidade de examinar a compatibilidade entre desenvolvimento econômico, preservação ecológica e justiça intergeracional. O presente artigo teve por objetivo analisar a proteção constitucional do meio ambiente no Brasil e a incidência do princípio do desenvolvimento sustentável como diretriz jurídica aplicável à interpretação normativa, à formulação de políticas públicas e ao cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro. Adotou-se como método a revisão de literatura qualitativa, com levantamento bibliográfico realizado no Google Acadêmico e na SciELO, considerando produções publicadas nos últimos dez anos, selecionadas conforme pertinência temática ao direito ambiental constitucional, à governança climática e à agenda da COP 30. Os resultados indicaram que a constitucionalização da tutela ambiental, especialmente a partir do art. 225 da Constituição Federal, consolidou um regime jurídico orientado pelos vetores da prevenção, da precaução, da responsabilidade e da sustentabilidade, ao mesmo tempo em que evidenciaram desafios persistentes relacionados à efetividade das políticas públicas, à cooperação federativa, ao controle do desmatamento, à transição energética e à implementação dos compromissos multilaterais do Brasil. Concluiu-se que o desenvolvimento sustentável deve ser compreendido como diretriz jurídico-constitucional apta a orientar respostas institucionais mais coerentes, integradas e eficazes para a proteção ambiental no cenário brasileiro contemporâneo.

Palavras-Chave: Desenvolvimento Sustentável. Meio Ambiente. Mudança Climática. Política Ambiental. Legislação Ambiental.